

**PROCESSO DE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO Nº 25/2024**

**1 - DESCRIÇÃO DA SITUAÇÃO:**

Art. 75. É dispensável a licitação:

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

**2 - DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

Despesa empenhada para contratação emergencial de empresa especializada em transporte Escolar, visando o atendimento aos alunos da Rede Municipal e Estadual de ensino residentes do Município de Santiago do Sul – SC, para o itinerário linha 05-Linha Santa Rosa de Lima e Barra do Leão, por dois meses. Art.75, Inc. VIII (Lei 14.133/2021).

**3 - EXECUTOR:**

Fornecedor: LUIZ ALBERTO MIOTTO - ME

Endereço: LINHA CONSOLIDORA,  
SN

CGC.: 4.885.124.000.152,00

Cidade: São Domingos

U.F.:SC

**4 - RAZÃO DA ESCOLHA:**

O valor estimado do serviço será de R\$ 32.500,26 (trinta e dois mil e quinhentos reais e vinte e seis centavos) para dois meses, que foi estimado considerando o percurso do itinerário e dias letivos, utilizando como base de cálculo o preço por quilômetro rodado, obtido mediante pesquisa de preço realizada na região e em site de compras públicas, sendo que a empresa escolhida foi a que apresentou menor valor.

**5 - PREÇO:**

R\$ 32.500,26

**6 - JUSTIFICATIVA DO PREÇO:**

Optou-se pela empresa que ofertou menor valor.

\_\_\_\_\_  
LUCINEI TRENTIN RISSARDO  
Presidente

\_\_\_\_\_  
TARCISO COMIN  
Secretário

\_\_\_\_\_  
ANGELA KARINA MARTINS  
Membro

\_\_\_\_\_  
JULCIMAR ANTONIO LORENZETTI  
Prefeito Municipal

Em, 06/02/24